

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111315090021425

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.16**

**Data: 17/08/2021**

**Hora: 12:07**

Portaria nº 1111/2021

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora **NEUSA HELAINE NUNES DA SILVA**, matrícula 32689, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.730,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.164,68 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168/2003; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 974,10, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 07 Triênios no valor de R\$ 505,09 correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 86,58 correspondente a 4% (quatro por cento) do vencimento equivalente a 4/25 avos (quatro vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 17/08/2021.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**